EMENTA: Dá a denominação de Rua Artur Cordeiro Leite ao Prolongamento da Rua Maria de Oliveira Caraciolo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua Artur Cordeiro Leite o Prolongamento da Rua Maria de Oliveira Caraciolo, no trecho compreendido entre a ponte sobre o rio Ipojuca da BR 232 e a Estrada do Sítio Pagão.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 2001.

Rannieri Aquino de Freitas - Prefeito -